



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

Dispensa de Licitação nº 036/2025

Processo nº 235/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com os artigos 72 e 75 (inciso II) da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP**, a favor da empresa **GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA – CNPJ Nº 12.217.191/0001-27**, sob o valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 19 de maio de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.